

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 574/2002

Aprova a indicação da Profa <u>Luciana</u> <u>Cristina Steinle Camargo</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-175/02 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profa Luciana Cristina Steinle Camargo, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas das disciplinas "Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia" e "Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica I", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 28/02/2000 e 01/3/2001, respectivamente.
- **Art. 2º** A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- **SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA